



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

LEI Nº 1.176 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

**Ementa:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO, NOME DE FANTASIA “GUERREIROS DE LUZ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA ESTADO DE ALAGOAS, faço saber, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública municipal a Associação Civil denominada Associação das Pessoas Com Transtorno Global do Desenvolvimento, nome fantasia “Guerreiros de Luz”, com sede e foro situados na Rua Antônio Lopes da Silva, nº 71, Bairro Desvio, no Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente, neste município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 04 de abril de 2017.

  
ERALDO JOAQUIM CORDEIRO

Prefeito do Município de Delmiro Gouveia/AL